

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de três paradas de ônibus

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DO OBJETO E DOS REQUISITOS: O objeto do presente estudo técnico é a aquisição de três paradas de ônibus com estrutura metálica, destinadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. As referidas paradas serão fabricadas sob medida e deverão atender aos seguintes requisitos mínimos: possuir estrutura metálica resistente com adesivação do logotipo do município, cobertura de aluzinco que proporcione proteção contra sol e chuva, bancos para acomodação dos usuários, e dimensões adequadas para comportar com segurança e conforto o fluxo de estudantes nos horários de maior movimentação, conforme descrito no memorando oficial. A padronização e a qualidade dos materiais utilizados deverão garantir durabilidade, segurança e conforto aos usuários do transporte escolar municipal.

DA NECESSIDADE DO OBJETO: A necessidade da aquisição das paradas de ônibus decorre da ausência de estruturas adequadas em pontos utilizados diariamente por estudantes da rede municipal de ensino. Muitos desses locais não oferecem abrigo contra sol, chuva e outras condições climáticas, o que compromete o bem-estar, a segurança e a dignidade dos alunos enquanto aguardam o transporte escolar. Dessa forma, a implantação das novas paradas visa suprir essa carência, garantindo condições mínimas de conforto e proteção aos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

MOTIVAÇÃO PARA O PEDIDO: A presente solicitação é motivada pela demanda recorrente da comunidade escolar por melhorias na infraestrutura dos pontos de embarque e desembarque dos alunos que utilizam o transporte escolar. A falta de paradas adequadas em locais estratégicos tem gerado desconforto e exposição dos estudantes às condições climáticas adversas. A instalação de paradas de ônibus com estrutura metálica visa atender a essa necessidade, promovendo mais segurança, conforto e qualidade no serviço prestado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

JUSTIFICATIVA: A aquisição das paradas de ônibus com estrutura metálica justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de espera aos estudantes da rede municipal de ensino que utilizam o transporte escolar. A inexistência de abrigos em pontos estratégicos compromete a segurança e o bem-estar dos alunos, especialmente em dias de chuva ou calor intenso. As novas estruturas proporcionarão mais conforto, proteção e organização nos momentos de embarque e desembarque, refletindo diretamente na qualidade do serviço oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Além disso, a iniciativa demonstra o comprometimento da Administração Municipal com a valorização da educação e o cuidado com seus usuários.

ESTIMATIVA DE UTILIZAÇÃO/ DEMOSTRAÇÃO DE PREVISÃO: (Especificar a quantidade por mês e a previsão por ano): As paradas serão utilizadas de maneira contínua, uma vez se tratam de estruturas permanentes.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será indicado pela Administração Municipal, conforme estabelecido em contrato a ser realizado;

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A parte Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE: Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas e especificações constantes neste termo;

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Comete infração administrativa nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO: A solução proposta consiste na fabricação e instalação de três paradas de ônibus com estrutura metálica, em pontos estratégicos previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. As estruturas deverão ser confeccionadas com materiais resistentes e duráveis, contando com cobertura para proteção contra sol e chuva, assentos para acomodação dos usuários e dimensões compatíveis com a demanda de estudantes. A implementação dessas paradas visa atender de forma eficiente à necessidade identificada, garantindo maior conforto e segurança aos alunos.

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: A presente contratação encaixa-se no Plano Anual de Contratação do Município de Caseiros, do ano de 2025 com as devidas justificativas. A contratação alinha-se ao Planejamento Estratégico da municipalidade.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Considerando a necessidade apresentada, bem como a disponibilidade de espaço físico nos locais de instalação e a viabilidade técnica da fabricação das estruturas conforme os requisitos definidos, declara-se plenamente viável a aquisição e instalação das três paradas de ônibus com estrutura metálica. A medida é compatível com os objetivos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e poderá ser executada dentro dos parâmetros operacionais e orçamentários do Município, atendendo de forma eficaz à demanda identificada.

Caseiros, 24 de junho de 2025.


Joseane Amália Lobo Girelli Cattapan
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte